
PORTARIA Nº 346 /2025

Dispões sobre o reconhecimento e autorização de funcionamento da Unidade de Educação Infantil CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA LUÍZA ALVES DE OLIVEIRA LEMOS - DONA NINA, localizada na Travessa Dr. João Pessoa, 293. Centro. Altinho/PE.

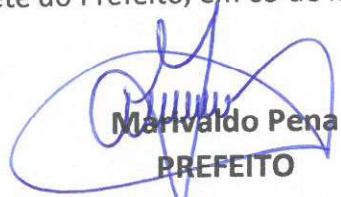
O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 54, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer e autorizar funcionamento da Unidade de Educação Infantil, Centro Educacional Infantil Professora Luíza Alves de Oliveira Lemos - Dona Nina.

Parágrafo único: Fica Reconhecido e autorizado o funcionamento da Unidade de Educação Infantil, Centro Educacional Infantil Professora Luíza Alves de Oliveira Lemos - Dona Nina, assim denominada pela Lei Municipal nº 1.220/2012, localizada à Travessa Dr. João Pessoa, 293, Centro, Altinho/PE, construída com recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do PAC 2, para atendimento de crianças de 0 a 5 anos em período integral, conforme proposta pedagógica aprovada pela Secretaria Municipal de Educação e efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.



Marivaldo Pena
PREFEITO
Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422